

## Nota Técnica nº 5 – Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo

Ref: Plano de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

### Introdução

Previsto na Subseção III-3 do TTAC (Cláusulas 101 a 105), a elaboração do Plano de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, vem sendo discutida pelos membros dessa CT, com técnicos da Fundação Renova, desde junho de 2017, quando nos foram apresentados os diagnósticos, previstos na cláusula 101 do TTAC, realizados junto aos 39 municípios impactados pelo desastre ocasionado pelo rompimento da barragem de Fundão.

Os diagnósticos possibilitaram uma classificação dos municípios de acordo com o grau de severidade dos impactos verificados nas áreas de turismo, cultura e esportes, conforme quadro abaixo:

**Quadro 1 – Matriz de Avaliação de Impacto**

POUCO SIGNIFICATIVO	SIGNIFICATIVO	MUITO SIGNIFICATIVO	CRÍTICO
Aimorés	Colatina	Alpercata	Barra Longa
Bom Jesus do Galho	Baixo Guandu	Belo Oriente	Mariana
Iapu	Córrego Novo	Caratinga	Galiléia
Ipatinga	Dionísio	Conselheiro Pena	Governador Valadares
Itueta	Pingo D'Água	Fernandes Tourinho	Periquito
Marilândia	Resplendor	Naque	Regência
Marliéria	Timóteo	Rio Casca	Rio Doce
Raul Soares		São José do Goiabal	Santa Cruz do Escalvado
São Domingos do Prata		Sem-Peixe	Tumiritinga
São Pedro dos Ferros		Bugre	
Sobralia		Ipaba	
		Povoação	
		Santana do Paraíso	

Em janeiro de 2018, a Fundação Renova protocolou junto ao CIF, o documento “Definição do Programa – Etapa 3”, sobre o qual apresentamos a análise abaixo.

### **Visão Geral**

O escopo do programa atende às ponderações dos membros desta Câmara Técnica, no que se refere à compreensão do papel da cultura para o desenvolvimento regional, para a integração da comunidade e para a recuperação da autoestima das populações dos municípios impactados. As medidas reparatórias e compensatórias apontadas têm a possibilidade de resgatar laços identitários nos territórios abrangidos, valorizar a cultura e estimular o turismo e o esporte.

### **1 - Projeto de Fortalecimento das Políticas Públicas de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

Trata-se de projeto de natureza reparatória e compensatória, essencial para fortalecer políticas públicas nessas áreas, razão pela qual faz-se necessário que a Capacitação de Agentes Públicos, conselheiros municipais e líderes comunitários, se amparem nos modelos já adotados pelas Secretarias Estaduais das áreas de Cultura, Esportes e Turismo.

Na mesma linha do fortalecimento institucional, a elaboração dos Planos Participativos de Cultura, Esportes e Turismo, devem caminhar simultaneamente, bem como garantir a possibilidade dos municípios elaborarem os Planos nas três áreas, de acordo com sua necessidade, já apontada nos diagnósticos, e da manifestação de interesse pelo mesmo. Para sensibilizar os gestores municipais deve ser preparado material informativo sobre a importância desse projeto.

Deve-se priorizar a constituição dos Conselhos Municipais, nos municípios que ainda não os possuem, realizando-se, para isso a capacitação paralela com esse objetivo, de maneira a garantir que o município e a comunidade envolvida entendam a importância, o papel e a atuação dos Conselhos.

As instituições que serão contratadas para acompanhar os municípios na criação dos conselhos e elaboração dos seus planos devem atuar sob uma

coordenação geral que dará as diretrizes e fará a atualização da metodologia já adotada pelo Poder Público, de acordo com a realidade dos municípios. A título de exemplo, citamos o Manual de Elaboração de Planos Municipais de Cultura do Ministério da Cultura e do Guia de Orientação para os municípios do Ministério da Cultura.

As instituições contratadas para acompanhar esses processos nos municípios devem garantir que:

- Os planos sejam elaborados em conjunto com a comunidade, o conselho municipal e os legislativos de cada município;

- Os planos municipais sejam alinhados aos PPAs de cada município e tenham metas e ações devidamente priorizadas e exequíveis

- sejam criados indicadores concretos e objetivos para monitoramento dos Planos Municipais.

- Os planos municipais de cultura sejam criados de maneira articulada com os planos municipais de turismo e conciliem uma avaliação técnica dos elementos do sistema municipal de cultura já existentes no município e as realidades socioculturais e regionalizadas dos municípios;

- Sejam realizadas reuniões mensais com o órgãos estaduais gestores da áreas, para alinhamento, em calendário a ser definido no início dos trabalhos;

- As Conferências de Cultura, Turismo e Esporte, realizadas regularmente sejam o espaço de discussão e atualização do Plano com a sociedade;

Na área de Esporte e Lazer a expectativa é de um Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Esportes e Relatório Final de Execução: apresentação do Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Esportes - documento que contenha o planejamento das ações esportivas do município, elaborado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes em reunião; e do Relatório Final de Execução - documento que contenha os resultados alcançados ao final do ano base em relação ao Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Esportes, elaborado, discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Esportes.

A expectativa é que em até três anos todos os municípios envolvidos tenham os Conselhos em funcionamento e minuta dos Planos e que em cinco anos todos tenham institucionalizado seus Conselhos, Planos e Fundos.

A existência dos Planos Setoriais (Cultura, Esportes, Turismo) deve ser condicionantes para participação dos Municípios nos editais. Caso ainda não tenha o Plano Setorial, poderá ser aceita a adesão do Município ao projeto de capacitação para esse fim, que definirá data limite para sua apresentação.

Por fim, a segmentação dos editais de apoio, de periodicidade anual ou bianual, por cinco áreas (1 - Incentivo à Cultura Popular e Tradicional; 2) Turismo; 3) Lazer e Esportes; 4) Incentivo à Leitura; 5) Fomento às Artes, possibilitará ampla cobertura, demandando, por essa razão, um maior cuidado com sua elaboração e divulgação na Bacia. Cabe, no entanto, a criação de mais um segmento para contemplar os pontos de cultura e os pontos de memória, que fazem parte do projeto de valorização da cultura.

A construção e reforma de equipamentos, estão fora dos editais, e serão demandados pelos Municípios, ouvida a comunidade. As chamadas deverão prever a possibilidade do custo para elaboração do projeto técnico ser incluído no montante relacionado a esta ação.

## **2 - Projeto de Incentivo à Leitura**

A capacitação a ser oferecida a bibliotecários/as deverá incluir a elaboração dos planos municipais de livro, leitura, literatura e bibliotecas, sendo um dos produtos a criação do Comitê Regional do Pró-Ler Outro produto dessa área deverá ser a validação do diagnóstico local, com bases em dados disponibilizados pelo Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas. E ainda:

Espera-se que o **diagnóstico** das bibliotecas seja realizado *in loco*, quando as reais necessidades dos equipamentos poderão ser detectadas, para o desenvolvimento de ações significativas. O Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais pode orientar sobre as principais categorias de informações.

A **modernização das bibliotecas** deve ser planejada de acordo com a necessidade de cada município. Não se recomenda a criação de um kit padrão de modernização.

A **capacitação** dos auxiliares deve ser realizada logo após o diagnóstico. É importante que os profissionais das bibliotecas tenham subsídios para repensarem seus equipamentos e planejem a demanda de modernização, construindo, assim, bibliotecas mais fortes e que atenderão suas comunidades. Reitera-se aqui a importância de se incluir nas capacitações a elaboração de

Planos Municipais de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, em consonância com o Plano Nacional do Livro e Leitura e o Plano Estadual quando houve.

Recomenda-se que os municípios que **não têm uma biblioteca pública** aberta sejam **priorizados** no cronograma de execução programa. São eles: Córrego Novo, Fernandes Tourinho e Sobrália, de Minas Gerais e Linhares (Espírito Santo), onde devem se incluídas ações de fortalecimento das bibliotecas comunitárias dos distritos de Regência e Povoação. A priorização também deve abranger aqueles municípios que já possuem projetos de reforma e adaptação de espaços físicos, como por exemplo, no quesito acessibilidade.

### **3 - Projeto Apoio ao Programa Estrada Real**

Trata-se de projeto relacionado ao turismo regional que deve ser melhor detalhado junto à Fiemg, gestora do Programa Estrada Real, e à Prefeitura Municipal de Mariana, com posterior envio à Câmara Técnica.

### **4 - Projeto Valorização da Cultura e Preservação Cultural**

A proposta acordada pela Câmara Técnica com a Fundação Renova é de realizar, num sistema de parceria (Renova, Municípios, IEPHA e órgão gestor do patrimônio do Estado do Espírito Santo), o “Inventário do Patrimônio Cultural da Bacia do Rio Doce”. Para concretizar esse encaminhamento, vemos como adequada a parceria já existente ente FAPEMIG, FAPES e Renova, para viabilizar a contratação necessária ao desenvolvimento do projeto. Os Municípios devem formalizar sua participação no Inventário por meio de um Acordo de Cooperação Técnica. Por fim, identificamos nesse projeto, na forma e conteúdo propostos, uma ferramenta para fortalecer a política pública de proteção patrimonial dos estados, vez que o inventário deverá apresentar “ um plano de atuação nos Territórios para os anos subsequentes à conclusão do Inventário Cultural, dotando o IEPHA-MG, o órgão gestor do Espírito Santo e os municípios, de informações para o planejamento de ações de curto, médio e longo prazo; o que poderá incentivar a implantação e/ou aperfeiçoamento das políticas municipais de proteção dos bens culturais; e promover um maior alinhamento entre os municípios dos Territórios visando a gestão do patrimônio regional, incentivando a criação de consórcios intermunicipais, além de uma

maior integração entre os municípios e o IEPHA-MG e o órgão gestor do patrimônio do Espírito Santo, vislumbrando uma ação “sistêmica” em que as partes atuem de forma cooperada, compartilhada, potencializando os resultados das ações empreendidas e dos recursos disponíveis.” (p.69)

Sobre a Campanha de Autodeclaração da Plataforma Rede Cultura Viva (Cláusula 103, letra d), deverá ser seguida os critérios das políticas estaduais da área. Propomos a criação de pelo menos um Ponto de Memória (ações e iniciativas de reconhecimento e valorização da memória social) ou Ponto de Cultura em cada um dos municípios impactados, por meio de Edital referenciado na Lei Cultura Viva (13018/2004) e Instrução normativa nº 1 de 7 de abril de 2015. Em Minas Gerais, onde foi sancionada recentemente a Lei Estadual sobre o assunto, a Secretaria de Estado da Cultura, já manifestou interesse em iniciar o programa a partir da Bacia do Rio Doce, o que demanda entendimentos com a Fundação Renova, para o desenvolvimento da Plataforma, o mesmo podendo ocorrer com o Estado do Espírito Santo.

**5 - Projeto especial** para desenvolvimento do Turismo na região de Mariana e Foz (p.77). Indicamos a necessidade de realizar uma discussão conjunta deste projeto com CT Economia e Inovação, garantindo-se a consulta às prefeituras dos municípios envolvidos e as respectivas comunidades relacionadas a esta atividade. Identificamos a não previsão de recursos específicos para publicidade, prevista na Cláusula 104 - C, do TTAC, o que deverá ser acrescentado ao projeto.

## **INDICADORES**

A fórmula de cálculos dos indicadores deste programa devem considerar a prioridade para os municípios que sofreram maior impacto, conforme Matriz de Avaliação de Impacto, apresentado nos Diagnósticos

Os indicadores devem refletir, nos resultados esperados, a qualidade dos processos. Recomenda-se também adotar, para monitoramento, indicadores já reconhecidos nos segmentos de cultura, Turismo e Esportes, desenvolvidos por órgãos como IBGE, FAPEMIG e FAPES.

Em relação ao quadro apresentado à página 36, fazem-se necessárias as seguintes alterações:

### Quadro 2 - Projetos e Indicadores

Projeto	Indicador	Resultado esperado e Meta
Fortalecimento	Porcentagem de diagnósticos validados;  Porcentagem de Planos Participativos Validados;  Porcentagem de Equipamentos entregues.	Validar junto às comunidades os diagnósticos, com prioridade para os municípios mais impactados; entrega de 50% dos Planos até o final de 2018; entrega de menos 50% dos equipamentos previstos até 2020.
Incentivo à Leitura	Porcentagem de bibliotecas atendidas pelo projeto	Realizar o diagnóstico até dezembro de 2018 e a capacitação dos agentes até junho de 2019. Instalar, até dezembro de 2019, 10 bibliotecas nos municípios que não a possuem ; atender a 100% dos municípios impactados até 2022
Valorização da Cultura	Porcentagem de municípios com inventário de bens materiais e imateriais concluídos	- Realizar o inventário de bens materiais e imateriais em 100% dos municípios impactados até 2019; apoiar a criação, até 2019, de pontos de cultura nos X municípios que não o possuem.
Projeto Especial	(Carece de um indicador que reflita as mudanças na economia regional, a partir da execução desse projeto.)	Ex: Aumento de arrecadação municipal/ aumento da renda no setor; crescimento de negócios formais nos segmentos

### Cronograma/Alterações

Detectamos a necessidade de dar início a todos os projetos no corrente exercício (2018), para que no prazo de 60 meses para execução do Programa, consigam atender a todos os municípios em todas as áreas previstas no TTAC, que sejam indicados pelos diagnósticos. Para tal, há necessidade de alterar o cronograma apresentado, nos itens abaixo:

### Projeto de Valorização e Preservação Cultural

### **Projeto de Incentivo à Leitura**

Diagnóstico da situação das bibliotecas: 2018

Capacitação: 2018/2019

Modernização: 2018/2020

### **Sobre os recursos financeiros previstos**

Deverão ser adotados mecanismos que impeçam a concentração de recursos em poucos municípios, adotando-se a capacitação para elaboração de projetos e captação de recursos como um dos caminhos a ser trilhado para evitar esse risco. Eventuais repasses aos municípios devem ser feitos, via fundo setorial, e, na sua ausência, via convênios, com conta específica para execução.

Na avaliação dos membros da Câmara Técnica, o valor global apresentado é insuficiente para atender a todas as ações previstas. Para subsidiar este ajustamento, essa Câmara Técnica coletou dados referenciais, junto aos órgãos públicos estaduais da Cultura, do Turismo e do Esporte, e tendo como referência o quadro da página 30 do documento “Definições”, chegou ao seguinte resultado.

### **Quadro 3 – Recursos necessários para implementação do Programa de Apoio à Cultura, Turismo e Esporte e Lazer**

PROJETO	2018	2019	2020/2022	Total
Fortalecimento das Políticas de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (1)	8 M (rep) 10 M 7 M	17	51	93 M
Apoio ao Programa Estrada Real	05 M	0,5 M		1 M
Valorização e Preservação da Cultura	2 M	2 M	3 M	7 M
Incentivo à Leitura	1 M	4 M	3 M	8 M
Projeto Especial	8 (rep)	4 M (rep)	6 M (rep)	18 M
Total Geral	36,5	31,5	59 M	127 M

Fonte: CT-ECL – 1) Refere-se à elaboração dos planos participativos, editais nas 5 categorias de apoio e obras de equipamentos para 8 municípios por ano, sendo que os dois últimos itens se repetem por cinco anos

Dessa forma, é necessário promover os ajustes apresentados nesta Nota Técnica, em relação a cronogramas e indicadores, bem como readequar o orçamento global, principalmente o do exercício de 2018, com o objetivo de viabilizar o início de sua execução.

Por fim, salientamos que não foi apresentada pela Fundação Renova a proposta para atendimento do item b, da Cláusula 103 (Memorial em Bento Rodrigues) estando esta ação fora do escopo e valores discutidos até então. Trata-se, em nosso entendimento, de ação a ser amplamente discutida com a comunidade, conjuntamente com a CT de Infraestrutura.

Da mesma forma, não constam nesse Programa o atendimento às Cláusulas 103,h; 104,f e 104,g, relacionados à pesca esportiva e amadora, que devem ser apresentadas posteriormente, consideradas suas interfaces com outros programas da área ambiental e de desenvolvimento regional.

## **Considerações Gerais**

### **Turismo**

Fundamentais para a governança das atividades turísticas, recomendamos o envolvimento dos circuitos existentes na região de abrangência do Plano, bem como as organizações que atuam no setor:

#### **Espírito Santo:**

Circuito do Cacau e do Verde  
Circuito do Côco e das Águas  
Rota do Verde e das Águas  
Associação de Surfistas

#### **Quadro 4 – Circuitos Turísticos em Minas Gerais/Municípios**

<b>CIRCUITO SERRAS DE MINAS:</b>	Barra Longa; Rio Doce.
<b>CIRCUITO MATA ATLÂNTICA DE MINAS</b>	Belo Oriente; Coronel Fabriciano; Ipatinga; Santana do Paraíso; São Domingos da Prata; Timóteo; Dionísio; Marliéria;
<b>CIRCUITO ROTA DO MURIQUI</b>	Caratinga; Córrego Novo.
<b>CIRCUITO TRILHAS DO RIO DOCE</b>	Governador Valadares; Resplendor; Aimorés; Conselheiro Pena; Sobralia; Tumiritinga.

<b>CIRCUITO DO OURO</b>	Mariana
<b>CIRCUITO TURÍSTICO MONTANHAS E FÉ</b>	Raul Soares; Rio Casca; São José do Goiabal; Sem Peixe; São Pedro dos Ferros;
<b>NÃO REGIONALIZADOS</b>	Alpercata; Bom Jesus do Galho; Bugre; Fernandes Tourinho; Galileia; Iapu; Ipaba; Itueta; Naque; Periquito; Pingo D'Água; Santa Cruz do Escalvado.

Fonte: SETUR-MG

## **Esportes**

Além de contribuir para a formação humana, o esporte é um importante meio de promoção da saúde, da integração social, da indução ao turismo, da movimentação econômica e da prevenção à marginalização social, à criminalidade e à violência.

Levando em consideração essa intersectorialidade do esporte, o núcleo de estudos da saúde da Previdência e Assistência Social da EBAPE/FGV apresenta projeções de que, para cada R\$1,00 investido em esporte no Brasil, há um retorno de R\$8,59 em alavancagem social.

A promoção da cultura esportiva não se resume à conquista de medalhas, recordes e títulos. Ela desempenha uma importante função social: a busca contínua pela qualidade de vida. Nesse sentido, é possível apontar alguns dos setores em que o esporte atua como catalisador de melhores resultados.

Na educação, por exemplo, práticas desportivas funcionam como ferramentas pedagógica e motivacional, potencializando o poder cognitivo e criativo do aluno. Já na área da saúde, a institucionalização da atividade física como política pública, direcionada a toda a população, contribui positivamente para a mudança do comportamento das pessoas, antes sedentárias e hoje fisicamente ativas, reduzindo, a longo prazo, os índices e agravos de doenças crônicas não transmissíveis.

Além disso, o esporte é um significativo aliado no combate à violência por meio de programas integrados à área de desenvolvimento e defesa social e com

parcerias entre municípios, organizações do terceiro setor e iniciativa privada. O turismo esportivo, por sua vez, motiva o deslocamento de pessoas para a prática de esportes e competições gerando considerável incremento da economia local. Este ganho da atividade comercial é percebido pelos municípios que recebem competições esportivas regionais, nacionais e internacionais.

Como nas demais áreas abrangidas por esse Plano de Apoio, as ações relacionadas ao Esporte e Lazer devem estar alinhadas com a política nacional e dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo para o setor.

A título de exemplo, citamos a institucionalização da atividade física como política pública para cada município, direcionada a toda a população, contribuindo positivamente para a mudança do comportamento das pessoas, com a instalação de academias ao ar livre e promoção de atividade física orientada por profissionais de educação física. Além disso, para os municípios que ainda não possuem a estrutura da academia (Alpercata, Baixo Guandu, Colatina, Galileia, Marliéria, Regência, Resplendor, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São Domingos do Prata, Bugre, Povoação e Santana do Paraíso), indicamos a sua priorização para sua instalação, dentre as ações de apoio na área do Esporte e Lazer.

### **Proposta de Deliberação CIF**

- Encaminha à Fundação Renova a Nota Técnica nº 6 da CT-ECL para que se proceda aos ajustes que aponta, com reenvio ao CIF no prazo de 30 dias.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2017

Aloisio Soares Lopes  
Coordenado da CT Educação, Cultura e Turismo

